Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 14h10min, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pela Portaria da Presidência nº 29/2021, presentes os vereadores **Paulo Augusto Malta Moreira (PT), Presidente; Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**, com o intuito de proceder a oitiva das testemunhas intimadas, Sr. José Maurício Morais Castro, Superintendente do Hospital Nossa Senhora das Dores, e da Sra. Tereza Laura Mayrink, contratada para a função de fiscal sanitário da Prefeitura de Ponte Nova. Presentes na reunião as Assessorias Jurídica e Legislativa da Câmara e, representando o Poder Executivo o Procurador do Município, Dr. Daniel dos Santos Pavione, OAB/MG 121.838. Realizados os cumprimentos iniciais, o Presidente agradeceu o comparecimento das testemunhas, esclarecendo os objetivos da CPI. A Comissão deliberou sobre a ordem de oitiva das testemunhas, com início do depoimento do sr. **José Maurício Morais Castro**. Em ato contínuo, o Presidente, para garantia da preservação dos depoimentos, solicitou à Assessoria a condução da sra. **Tereza Laura Mayrink** para ambiente reservado, enquanto a Comissão proceder a oitiva da testemunha **José Maurício Morais Castro**. Antes de início dos trabalhos, foi passada a palavra aos membros da Comissão para os devidos cumprimentos e apresentação de questões preliminares. Manifestaram-se os vereadores **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**, Relator; e **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)**. Em ato contínuo, o presidente dispensou a sra. **Dircilene Aparecida Gazeta Santana**, convocada para depor nesta data, reconvocando a testemunha para prestar depoimento perante à Comissão na data de **02.07.2021**, às 14h, ficando a testemunha desde já intimada. Em seguida, passou-se a proceder **oitiva da testemunha José Maurício Morais Castro**, mediante perguntas apresentadas pelos membros da Comissão. O Presidente procedeu a advertência da testemunha, na forma da Lei, passando a palavra, respectivamente, ao relator, vereador **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**; ao membro **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)** e em seguida manifestou-se o Presidente, **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**. Concluída a oitiva, procedeu-se a impressão da declaração de depoimento, assinada pelo Depoente, pela Comissão e todos os presentes. Encerrada a oitiva da testemunha, a advogada **Isabela Lopes Leite de Carvalho** - OAB/MG 130.018, apresentou requerimento de dispensa do depoimento da

testemunha **Patrícia Valeriano Trivellato**, convocada pela CPI para depoimento, argumentando que a convocada é também colaborada do Hospital Arnaldo Gavazza, em estágio final de gravidez, esclarecendo ainda que a convocada foi vacinada na qualidade de gestante e não como profissional autônoma. Em deliberação, a Comissão deferiu o pedido, entendendo que a dispensa do depoimento não prejudica as investigações e os trabalhos, devendo a sra. Patrícia ser devidamente comunicada. Dispensada a testemunha **José Maurício**, em ato contínuo, solicitou o presidente que fosse convidada a prestar depoimento a sra. **Tereza Laura Mayrink**, que foi conduzida até o Plenário pela Assessoria da Câmara. O Presidente procedeu a advertência da testemunha, na forma da Lei, dando início ao interrogatório, passando a palavra para, respectivamente, ao relator, vereador **Emersânio Pinheiro de Carvalho (PTB)**; seguido pelo vereador **Wellerson Mayrink de Paula (PSB)** e ao final, o Presidente, **Paulo Augusto Malta Moreira (PT)**. Concluído o depoimento, a testemunha foi dispensada, assinando a respectiva declaração. Encerrada a oitiva das testemunhas, a Comissão passou a deliberar sobre os trabalhos seguintes. A Comissão deliberou pelo envio da denúncia quanto a eventual irregularidade de profissionais da educação a ser encaminhado à Comissão Especial Covid e, havendo desdobramentos com pertinência aos trabalhos da CPI, se proceda nova deliberação sobre o tema. O vereador Wellerson propôs a convocação do sr. Gilson Claudio Nogueira, ex-Fiscal Sanitário contratado por prazo determinado e de Sabrina Cremonezi Alves, Carla Mediba Lopes e Renato dos Reis Capelete, servidores efetivos do Município no cargo de Fiscal Sanitário. Sugeriu a convocação também do sr. Arilson Felisberto e Nayara Rúbio, servidores do Município. O vereador Wellerson propôs também a realização de diligência *in loco*, a serem realizadas nos próximos 15 (quinze) dias, com comunicação no prazo de 24h. Solicitou também que fosse oficiado ao Executivo solicitando o cronograma de vacinação, para envio à Comissão no prazo máximo de 10 (dez) dias. Por fim, solicitou também que fosse oficiado ao Município solicitando a documentação relativa à vacinação de Profissionais de Saúde, Cuidadores de Idosos, estagiários da saúde e Médicos Veterinários, conforme listagem apresentada pelo vereador, para encaminhar à Comissão os respectivos documentos de certificação da condição prevista no plano de imunização e autorização da vacina, no prazo máximo de 10 (dez) dias. Todos os requerimentos foram aprovados, ficando agendado os depoimentos de

Gilson Claudio Nogueira, Sabrina Cremonezi Alves, Carla Mediba Lopes e Renato dos Reis Capelete, para a data de 19.07.2021, às 14h, e de Arilson Felisberto e Nayara Rúbio, para a data de 23.07, devendo serem expedidos os ofícios de convocação/requisição. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, às 16h35min, lavrando-se a presente ata que depois de lida, segue assinada pelos presentes.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Paulo Augusto Malta Moreira (PT) – Presidente

Emersânio P. de Carvalho (PTB)
Relator

Wellerson Mayrink de Paula (PSB)
Membro

Daniel dos Santos Pavione
OAB/MG 121.838